



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

**ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 21.10.2019**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, às dezoito horas e onze minutos reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Jocinei Boff, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luís Bica Boff, Luís Carlos Souza – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura - Pique. Sob a Presidência do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após foi realizada a leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 37/2019. Após ter sido colocada para votação simbólica foi aprovada por unanimidade de votos. Na sequência foi lido os seguintes expedientes: Leitura do Projeto de Lei nº 4.246/2019 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. Baixado à Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer. Leitura do Projeto de Lei nº 4.247/2019 – Autoriza o Executivo Municipal de Jóia a Outorgar Concessão de Direito de uso de Equipamento, de autoria do Prefeito de Jóia. Baixado à Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento social, para análise e parecer. Leitura do Projeto de Lei nº 4.248/2019 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. Baixado à Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer. Leitura do Projeto de Lei nº 4.249/2019 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, de autoria do Prefeito de Jóia. Baixado às Comissões Permanentes da casa, para análise e parecer. Leitura do Requerimento nº 58/2019, para que o Presidente da Câmara encaminhe a este Vereador cópia de toda a documentação referente ao Concurso Público para os Cargos de Tesoureiro e Contador que será realizado no poder Legislativo: (ofícios expedidos ao Prefeito, ofícios recebidos do Prefeito se houve, memorando do Contador do Executivo, ofícios e demais documentos referentes ao Concurso). De autoria do Vereador Marcos Antônio Moura - Pique. Leitura da Indicação nº 34/2019, para que os Vereadores que participem de treinamentos ou Cursos, façam uma explanação na 1ª Sessão Ordinária Subsequente, dividindo com os demais Vereadores o conhecimento adquirido. De autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita. Leitura do Pedido de Providência nº 103/2019, para que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, solucione imediatamente o problema da constante falat de água nas seguintes ruas: Em partes da Av. Brasilina Terra, Rua Ricardo Vazzan Neto e Rua Fontana. De autoria do Vereador Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes. Leitura do Ofício Circular DCF nº 41/2019, informando que foi publicada, no Portal deste TCE, a versão 1.0 do Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, cujos códigos e especificações deverão ser adotados, obrigatoriamente, inclusive pelas empresas estatais dependentes, no exercício de 2020, recebido do Tribunal de Contas. Leitura do Ofício Circular DCF nº 42/2019 recebido do Tribunal de Contas, informando o Legislativo de Jóia, que em 02 de outubro de 2019, foi lançada a nova plataforma de Consulta à Legislação Municipal de TCE-RS. Leitura do Boletim de Publicações, recebido do DOE/TCE-RS- Diário Eletrônico- Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, esse em juízo monocrático, proferiu as decisões sucintamente abaixo identificadas, ficando os responsáveis e seus procuradores intimados para os fins previstos no Regimento Interno deste Tribunal. Relator: PRESIDENTE 1ª CÂMARA ALEXANDRE POSTAL CONCESSÕES (INATIVAÇÕES E PENSÕES): Legislativo Municipal de Jóia processos (s) 17167-0200/17-0. Leitura do Ofício GAB nº 387/2019, recebido do Prefeito Municipal, respondendo proposição de Vereador, referentes a Requerimento. Leitura do OF. GE Nº 388/2019, recebido



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

do Prefeito Municipal, encaminhando ao Legislativo as Leis Municipais de nº s 3.783, 3.784, 3.785, 3.786, 3.788, 3.789, 3.790 e 3.791/2019. Leitura do OF. GE Nº 389/2019, recebido do Prefeito Municipal, reforçando a solicitação expedida no Ofício nº 365 de 27 de setembro de 2019, onde fez referência ao envio das ações a serem executadas pelo Poder Legislativo em 2020. Considerando o atraso na remessa dessa informação, estamos descumprindo o prazo para apresentação do Projeto de Lei da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020. Leitura do Ofício GAB nº 390/2019, recebido do Prefeito Municipal, informando que a previsão da Receita para a Câmara de Vereadores no ano de 2020 é de R\$ 1.890.00,00 (Um Milhão e Oitocentos e Noventa Mil Reais). Leitura do Ofício GAB nº 398/2019, recebido do Prefeito Municipal, informando o Poder Legislativo que foi encaminhado o documento ao Contador para realizar sua solicitação, portanto ele retornou comunicado que segue: "Que deverá ser anexado ao Contrato, a cópia do processo licitatório, o qual já foi solicitado verbalmente ao Servidor da Câmara, André Libardoni, sendo que enquanto não houver a documentação completa solicitada, o contrato não será empenhado. Ainda relata que toda a documentação referente ao Setor da Contabilidade da Câmara deverá ser encaminhada diretamente ao Setor Contábil do Município e não ao Gabinete do Prefeito. Portanto qualquer dúvida deverá ser tratada com o Contador responsável pela Contabilidade desse Poder Legislativo". Ofício GAB nº 400/2019, recebido do Prefeito Municipal, informando ao Legislativo que as proposições dos Vereadores, referentes aos Pedidos de Providencias, foram encaminhadas as Secretarias competentes para que estas tomem conhecimento e possam assim atender seus pedidos. Leitura do Ofício nº 250/2019, expedido ao Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao OF. GE Nº 213/2019 – GAB, colocando à disposição do Poder Executivo, dotação orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores, o valor de R\$ 7.000,00, como sugestão de aplicação desse recurso. Leitura do Ofício nº 259/2019, expedido ao Prefeito Municipal, reiterando que a Câmara recebeu a informação do Executivo sobre a previsão de receita do Legislativo para 2020 através do Ofício 390/2019, em 10 de outubro de 2019, segue a proposta da LDO do Poder Legislativo de Jóiá, para o exercício de 2020. Sendo, ainda, a previsão de reposição salarial para os anos de 2020, 2022 é de 8%. Leitura da Carta CT – LLLB#A NA – 04982/2019, recebido da Diretoria de Relações Institucionais (telefônica), a telefônica, em atenção aos Ofícios nº 215 de 21 de agosto de 2019, ofício nº 153 de 2019/GR05F11/GR05/ SFI – ANATEL, de 12 de setembro de 2019, por intermédio desta correspondência, encaminha as informações solicitadas no referido documento, sobre a Operadora Vivo no Município de Jóiá. Após o Senhor presidente colocou a palavra a disposição dos Vereadores para pronunciamento sobre as matérias apresentadas, manifestou-se o Vereador Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes. A seguir passou-se as explicações pessoais. Manifestaram-se os Vereadores Marcos Antônio Moura – Pique, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Cláudio Rodrigues de Ávila – Presidente. Na sequência, passou-se as comunicações de líderes e da presidência, manifestou-se o Vereador Luís Carlos Souza – Nego da Gaita, Marcos Antônio Moura – Pique, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Cláudio Rodrigues de Ávila – Presidente e Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos as dezenove horas e quarenta e seis minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


1º SECRETÁRIO

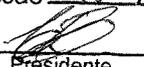

PRESIDENTE

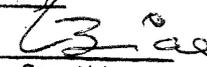

VICE - PRESIDENTE

APRECIADO EM PLENÁRIO 3º SECRETÁRIO

Aprovado unanimidade
 Rejeitado maioria

Sessão 28/10/19


Presidente


Secretário